

### INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do quarto termo aditivo ao contrato de nº 03/2015, Processo Licitatório nº 07/2015. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da concessão de desconto de 20% (vinte por cento) do valor do aluguel, formalizada mediante o Termo de Acordo, firmado em 21 de janeiro de 2021 pelo procurador dos locadores Marcos Vinícius Rezende Diniz, do Escritórios Diniz Rezende e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Em decorrência do desconto, o valor mensal contratado de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) continua a ser R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) até o dia 30 de junho de 2021. Procurador: MARCOS VINÍCIUS REZENDE DINIZ. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do quarto termo aditivo ao contrato de nº 04/2015, Processo Licitatório nº 07/2015. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da concessão de desconto de 20% (vinte por cento) do valor pago a título de aluguel do imóvel localizado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde - Betim/MG, destinado a abrigar a unidade Toninho Resende (estacionamento). Mediante ao Termo de Acordo, firmado em 21 de janeiro de 2021 pelo procurador dos locadores Marcos Vinícius Rezende Diniz, do Escritórios Diniz Rezende e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, o valor mensal contratado continua a ser R\$ 1.840,00 (Mil oitocentos e quarenta reais), até o dia 30 de junho de 2021. Procurador: Marcos Vinícius Rezende Diniz. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do nono termo aditivo ao contrato de nº 14/2014, Processo Licitatório nº 34/2014. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da concessão de desconto de 20% (vinte por cento) do valor do aluguel, formalizado mediante o Termo de Acordo, firmado em 21 de janeiro de 2021, pelo procurador dos locadores, Marcos Vinícius Rezende Diniz do Escritórios Diniz Rezende e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Em decorrência do desconto, o valor mensal contratado de R\$ 7.037,78 (Sete mil trinta e sete reais e setenta e oito centavos) continua a ser R\$ 5.630,22 (Cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos), até o dia 22 de junho de 2021. Procurador: MARCOS VINÍCIUS REZENDE DINIZ. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.** Complementa a Portaria nº 04, de 22 de dezembro de 2020, que designou leiloeiro (a) para realização de leilão, alienação de bens e materiais inservíveis no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXXII da 7ª alteração do Contrato do Consórcio; Resolve: Art. 1º - Designar o empregado público André Luiz de Oliveira como suplente da leiloeira Gabriela Moullin Messias Coqueiro para realização de leilão, alienação de bens e materiais inservíveis no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. A atuação do suplente se dará nos casos de ausência justificada da leiloeira, e no período de gozo de férias. Art. 2º - A designação mencionada no art. 1º não gerará qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 04, de 22 de dezembro de 2020. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 03 de fevereiro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.** EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada LUIZA JANUZZI SANTANA do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 27 de janeiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.** NOMEIA ENFERMEIRA COORDENADORA NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada LUIZA JANUZZI SANTANA no cargo de ENFERMEIRA COORDENADORA na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 27 de janeiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 06/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 03/03/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. O pregoeiro, 04/02/2021.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 09/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 19/02/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR, ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL E CARTUCHOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 03/02/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 122/2017. Pregão Eletrônico nº 076/2017. Contrato nº 06/2018. Contratada: Laboratório João Paulo de Análises Clínicas LTDA-EPP. Referência: Renovação contratual - Pendência de alvará sanitário. **DECISÃO.** Considerando a documentação inserida no Processo Licitatório nº 122/2017, referente a renovação do Contrato nº 06/2018, firmado com o Laboratório João Paulo de Análises Clínicas LTDA-EPP; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando o Decreto municipal de Betim/MG nº 42.107/2020, que suspendeu pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias as inspeções sanitárias para concessão/renovação de alvará, realizadas por autoridades sanitárias da Diretoria de Vigilância à Saúde de Betim/MG; Considerando o Decreto municipal de Betim/MG nº 42.250/2020, que dispôs sobre a adesão do município de Betim/MG ao Plano Minas Consciente; Considerando que o retorno das inspeções sanitárias em Betim/MG, para fins de concessão/renovação de alvará nos estabelecimentos de serviço de saúde e nos estabelecimentos de interesse da saúde, foi determinado apenas em 05 de setembro de 2020, por intermédio do Decreto nº 42.269/2020; Considerando que a Contratada presta os serviços de exames laboratoriais e análises clínicas na unidade sediada no município de Betim/MG; Considerando que a Gestão em Saúde da ICISMEP contactou a Prefeitura de Betim/MG e confirmou que a renovação do alvará sanitário da Contratada está em andamento; Considerando a imprescindibilidade dos serviços, cuja sua interrupção causaria danos incalculáveis à Instituição e aos municípios a ela consorciados; Considerando o princípio da razoabilidade, e a manutenção do interesse público; E por fim, considerando que cenário de pandemia ainda persiste **AUTORIZO** a renovação do contrato e concedo o prazo de até 60 (sessenta) dias ao Laboratório João Paulo de Análises Clínicas LTDA-EPP para apresentação do alvará sanitário atualizado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis. Betim/MG, 04 de fevereiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.